

INDICAÇÃO Nº ___/2013

Exmo. Sr. Vereador Bruno Mól Crivellari
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 3322
EM 30/10/13/9:33
Skallew S Paulo

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **que através do Departamento de Esportes ou da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania crie-se um Projeto de Ginástica para Idosos nos Distritos.**

JUSTIFICATIVA:

Atividade física é saúde, e faz bem em qualquer idade, e no caso dos idosos dos distritos, eles não tem a oportunidade e nem orientação para a prática de ginástica próximo de suas residências, alguns até se deslocam com muita dificuldade para Mariana para poder se exercitar nas aulas de ginástica do RECREAVIDA, já que estas atividades poderiam ser feitas próximo a eles, nas escolas ou até mesmo em praça pública. Mas com a criação desse projeto, pode-se atender um número ainda maior de idosos, garantindo aos mesmos um estilo de vida saudável.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 30 de Outubro de 2013.



Raimundo Elias Novaes Horta
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04/11/13
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário